

Resolução nº 48/2005
(Autoria do Vereador Edson Costa da Silva)


Altera a Resolução nº 013/97 de 24/11/97,
Regimento Interno da Câmara Municipal de Lomas


A Câmara Municipal de Lomas, usando de suas atribuições legais, por seus vereadores, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Ficam suprimidos o parágrafo 4º e incisos do artigo 61 da Resolução nº 013/97 de 24/11/97, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lomas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 07 de novembro de 2005


Edson Alves de Abreu
Presidente


Jorge Silva de Andrade Zerket
1º Secretário